LEI MUNICIPAL Nº 1.940, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

"AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DE SANTA CECILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo de Saúde de Santa Cecília no valor de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil quinhentos reais) para o exercício de 2017 conforme especificados abaixo:

Órgão 10-Fundo Municipal de Saúde Unidade - 01 - Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ - 10.301.0028.2.026- Manutenção do Fundo de Saúde

- **Art. 2º.** Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado por excesso de arrecadação do exercício de 2017.
 - **Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 15 de dezembro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 15 de dezembro de 2017.

ELIANI TERESINHA DUFFECK Secretária de Administração